



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 10/2019

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

A vereadora **KEILA DO CARMO MARQUES** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor Prefeito Fernando Gorgen para que:

-REGULAMENTAR OS MOTOTAXISTA:

JUSTIFICATIVA: A Lei ordinária nº 271 de 16 de Abril de 2003, altera o dispositivo da Lei Municipal nº 181/2000 que institui o serviço de moto-táxi desta cidade, porém não foi totalmente regulamentada. A regulamentação vai trazer mais dignidade e tranquilidade para a categoria. Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**

Keila do Carmo Marques
KEILA DO CARMO MARQUES
Vereadora

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 74/2019
Data: 18/02/2019 - Horário: 07:15
Legislativo